

IFRS x BACEN GAAP: Comparação das Demonstrações Contábeis no Setor Bancário

LUCAS RODRIGUES CANOVA

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

JORGE ANDRADE COSTA

Universidade Federal de São Paulo – Unifesp

Resumo

As instituições financeiras, companhias abertas ou aquelas que são obrigadas a constituir Comitê de Auditoria, devem preparar e divulgar três conjuntos de demonstrações contábeis, a saber: (a) um pelas normas locais (COSIF); (b) outro pelas normas internacionais (IFRS); e (c) um terceiro denominado “Conglomerado Prudencial”. A presente pesquisa avaliou as quatro principais instituições financeiras brasileiras de capital aberto e verificou o patrimônio líquido e o lucro líquido de cada uma das instituições preparadas de acordo com as normas locais em comparação com as normas internacionais. Foi utilizado o teste de média não paramétrico (Wilcoxon) para a comparação das duas variáveis citadas. Como resultado foi verificado que não existem diferenças significativas, no lucro líquido e no patrimônio líquido, entre os dois conjuntos de demonstrações contábeis. Dessa forma há indícios de que as instituições financeiras não necessitariam preparar dois conjuntos de demonstrações contábeis, pois os seus lucros e patrimônios líquidos se apresentaram equivalentes quando preparados pelos requerimentos das duas normas. Caso o critério utilizado pelo regulador seja de valores equivalentes de lucro líquido e patrimônio líquido, o Banco Central do Brasil (BACEN), regulador das instituições financeiras, poderia exigir somente o conjunto de demonstrações contábeis societárias preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, por serem mais relevantes e comparáveis com as diversas instituições financeiras do mundo inteiro. Se o fato ocorresse evitaria custos adicionais desnecessários e retrabalhos das instituições financeiras brasileiras e elas estariam de acordo com as normas internacionais, fato que ocorre com a maioria das empresas do Brasil, especialmente com as companhias abertas.

Palavras-chave: COSIF; IFRS; Demonstrações Contábeis; Instituições Financeiras.

1 Introdução

As instituições financeiras são regidas por normas e procedimentos contábeis a fim de divulgar informações econômico-financeiras completas e atualizadas atendendo ao maior número possível de usuários interessados no desenvolvimento das atividades intrínsecas ao Sistema Financeiro Nacional.

Uma grande preocupação do Banco Central do Brasil (BACEN), regulador das instituições financeiras, é a questão prudencial. Um banco precisa ser muito bem monitorado em razão da função social que ele exerce. Nesta visão prudencial há, inclusive, requerimentos de capital mínimo (Basileia).

Além das informações exigidas mensalmente, semestralmente os bancos devem divulgar demonstrações contábeis consolidadas requeridas pelo BACEN. O propósito destas divulgações é o controle da situação patrimonial e de resultados, em atendimento aos diversos usuários das demonstrações contábeis, tais como administradores, reguladores, fisco, clientes, fornecedores, analistas de mercado, investidores etc.

O presente trabalho focará em duas divulgações em específico: (a) as demonstrações contábeis societárias (a que paga impostos e dividendos) que são preparadas de acordo com as normas do BACEN, o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) (Banco Central do Brasil, 2019), e as demonstrações contábeis internacionais preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade, as International Financial Reporting Standards (IFRSs) as quais são emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (Conselho Monetário Nacional, 2009).

Nem todas as instituições financeiras estão obrigadas a divulgar os dois conjuntos de demonstrações contábeis. A obrigatoriedade recai sobre todas as instituições financeiras que possuem ações negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) e também para aquelas que são obrigadas a constituir Comitê de Auditoria (companhias com: (a) Patrimônio de Referência igual ou superior a R\$ 1 bilhão; (b) administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 1 bilhão; e (c) somatório das captações de depósitos e de administração de recursos de terceiros em montante igual ou superior a R\$ 5 bilhões). (Conselho Monetário Nacional, 2009).

“A harmonização das normas contábeis é necessária, visto que a globalização não restringe os negócios apenas nos limites do país.” (Guimarães *et al*, 2011)

Apesar da obrigação da divulgação das demonstrações contábeis pelas normas locais e internacionais, a situação que os bancos enfrentam não parece estar nesse propósito. As demonstrações contábeis societárias (locais – em COSIF) são preparadas com a inclusão de poucos CPCs aprovados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). As demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais compreendem todas as IFRSs (e não CPCs, pois o BACEN requer IFRS *full*).

A preparação e divulgação dos dois conjuntos de demonstrações contábeis exigem tempo, retrabalhos e conseqüentemente custos na produção de tais informações. A demonstração em COSIF, por exemplo, não possui a qualidade e a comparabilidade exigida pelas normas internacionais de contabilidade, comprometendo a transparência das informações. A demonstração preparada em IFRS poderia ganhar mais ênfase, atendendo satisfatoriamente a real necessidade dos usuários com uma informação contábil mais precisa, completa, transparente e comparável, não sendo necessária a demonstração preparada de acordo com o COSIF. Assim, as demonstrações contábeis preparadas pelas normas do IASB poderiam ser transformadas na demonstração societária oficial.

É importante salientar que existe ainda um terceiro conjunto de demonstrações contábeis, as demonstrações prudenciais (conglomerado prudencial) (Conselho Monetário Nacional, 2013), as quais foram criadas para suprir as necessidades prudenciais do BACEN.

Este conjunto de demonstrações contábeis representa um terceiro custo considerável para as instituições financeiras e supriria as necessidades prudenciais do regulador e, portanto, não seria mais necessária as demonstrações preparadas pelo COSIF.

O presente estudo tem como objetivo identificar se existem diferenças significativas no lucro líquido e no patrimônio líquido apurados pelos dois diferentes conjuntos de demonstrações contábeis. Diante do resultado apurado, verificar a real necessidade da demonstração preparada pelas normas locais (COSIF) e, assim, considerar as demonstrações contábeis em IFRS como as demonstrações contábeis oficiais das instituições financeiras. Como objetivos específicos, o trabalho busca também apresentar as principais instituições financeiras brasileiras que possuem ações na bolsa e que constituíram Comitê de Auditoria; revisar o que é apresentado pela literatura sobre o tema; analisar os resultados obtidos, verificando se existem diferenças significativas das duas variáveis citadas (patrimônio líquido e lucro líquido) entre os dois conjuntos de demonstrações contábeis nos dados calculados a partir de análise estatística; e, por fim, verificar se há custos adicionais desnecessários e retrabalhos na preparação das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as normas do COSIF e do IASB. A premissa subjacente é que há retrabalhos e custos desnecessários quando os dois conjuntos não apresentam diferenças significativas.

Diante do objetivo do trabalho levantou-se, assim, a seguinte questão de pesquisa: “Existem diferenças significativas entre as demonstrações contábeis preparadas de acordo com o COSIF e as preparadas de acordo com as normas internacionais, considerando as variáveis lucro líquido e patrimônio líquido?”

A pesquisa avaliará as demonstrações contábeis relativas aos exercícios de 2010 até 2018 das quatro principais instituições financeiras do Brasil que possuem ações listadas na Bolsa de Valores do Brasil (B3 – Brasil, Bolsa, Balcão).

Dado que a obrigatoriedade da convergência às normas internacionais entrou em vigor no ano de 2010 (Conselho Monetário Nacional, 2009) para as companhias abertas e tantas outras empresas do Brasil, a presente pesquisa irá comparar as demonstrações preparadas pelos dois conjuntos de normas a partir desta data. Diante desse contexto, o presente trabalho justifica-se por melhorar a compreensão da diferença entre os registros de valores nas diferentes normas e apresentar aos usuários da informação contábil a transparência que as IFRSs proporcionam nas demonstrações contábeis. O trabalho também contribui com estudos realizados relacionados ao impacto das IFRSs nas instituições financeiras.

Além da introdução aqui apresentada, o desenvolvimento do trabalho envolveu mais quatro capítulos, além das referências. No segundo capítulo é apresentado o referencial teórico utilizado para o expor os diversos conteúdos que discorrem sobre o assunto e que contribuem com o conhecimento necessário para que se analise o tema proposto. No terceiro capítulo, destaca-se a metodologia utilizada para a realização da pesquisa. No quarto capítulo serão apresentados os resultados da pesquisa. Por fim são apresentadas as conclusões alcançadas através de uma análise crítica de todo o conteúdo apresentado no decorrer do trabalho, bem como é sugerido possíveis temas para pesquisas futuras que possam vir a contribuir ainda mais sobre o assunto aqui abordado.

2 Plataforma Teórica

2.1 O Sistema Financeiro Nacional

O objetivo do Sistema Financeiro Nacional é transitar todas as operações econômicas e financeiras requeridas pelo mercado, composto por um conjunto de entidades e instituições que visam promover a intermediação entre credores e tomadores de recursos.

A intermediação objetiva suprir as necessidades de três agentes: os normativos, os supervisores e os operadores. Bhattacharya, Thakor e Boot (1998) explicam que as instituições financeiras atuam como intermediárias, direta ou indiretamente, no processo de troca de recursos entre agentes poupadores (superavitários) e tomadores (deficitários).

No contexto das informações e sua assimetria é necessário que haja a regulação das normas e procedimentos por parte dos órgãos responsáveis dentro de suas esferas. "Portanto, é indispensável que essas informações sejam de qualidade, refletindo a realidade econômica que se propõe a rerepresentar, uma vez que elas influenciam na tomada de decisão dos diversos *stakeholders*." (Marques, 2018).

Conforme apresenta Silva (2005) a grandiosidade do sistema financeiro é verificada pelo controle e supervisão do BACEN com mais de 2.473 instituições, ainda que as dez maiores detenham mais de 65% do total de ativos do SFN.

Como apresentado nos parágrafos anteriores, as instituições financeiras são obrigadas a atender às normas e padrões definidos pela CMN e BACEN, utilizando o plano padronizado denominado de COSIF, ao qual todas as instituições financeiras devem seguir.

2.2 Normas Locais – COSIF

O Plano Contábil das Instituições do Sistema Nacional Financeiro (COSIF) (Banco Central do Brasil (2019) foi instituído pelo BACEN por delegação do Conselho Monetária Nacional (CMN) em 1987 e não se restringe a apenas um plano de contas. O objetivo do COSIF é de padronizar o plano contábil das instituições financeiras, ditar normas contábeis e regular as informações contábeis para os registros e demonstrações contábeis dessas entidades.

O modelo de relatório preparado de acordo com o COSIF determina a posição patrimonial e financeira das instituições em relação às suas operações ao longo dos períodos. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) prepara outras normas, diferentes das normas do COSIF, com a finalidade de atender as demandas aplicáveis para as demonstrações de todas as entidades do Brasil. São pronunciamentos técnicos sobre os procedimentos da contabilidade que convergiu a Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

"Enquanto a quase totalidade dos CPCs já foi adotada por diversos órgãos reguladores brasileiros e incorporada às normas nacionais, no caso específico das instituições financeiras, o Bacen optou por promover a convergência de maneira mais lenta, de modo que até 2010 apenas quatro CPCs haviam sido recepcionados/adotados e incorporados às normas contábeis do segmento. Até o início de 2014, o Bacen homologou apenas sete CPCs e um pronunciamento (...)" (Farias, 2014, p.66).

Até meados de 2019 havia nove CPCs aprovados pelo CMN, que adicionados às duas normas, denominadas pelo regulador bancário nacional como normas proprietárias, chegou a 11 normas inspiradas no CPC. (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, 2019). As duas normas proprietárias não são adoção plena dos CPCs em si, mas normas preparadas pelo regulador brasileiro que traz em seus requerimentos a essência do que consta nos CPCs 04 e 27, que tratam de imobilizado e intangível. Portanto tais CPCs não foram aprovados pelo regulador bancário na forma em que foi editado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, mas, na sua essência, podem ser considerados como normas convergentes.

Esta estrutura regimental se encaixa dentro dos princípios contábeis geralmente aceitos (GAAP), que englobam as normas emitidas por diferentes órgãos e instrumentos normativos com poder de tratamento de temas contábeis.

2.3 Normas Internacionais do IASB – IFRS

Em 1973, o International Accounting Standards Committee (IASC) foi criado com a intenção de padronizar as normas contábeis internacionais. O órgão foi instituído por cerca de 10 países com o objetivo de publicar e formular um padrão global de normas contábeis a serem seguidas e aceitas por todo o mundo. Em 2001 foi criado o International Accounting Standards Board (IASB) em substituição ao IASC.

Com a criação do IASB as normas anteriormente emitidas continuaram vigentes, as International Accounting Standards (IAS), porém as novas normas emitidas passaram a denominar-se International Financial Reporting Standards (IFRS). Essas normas representam um conjunto de normas internacionais de contabilidade que uniformizam as políticas e procedimentos contábeis praticados atualmente em muitos países do mundo, proporcionando uma mesma visão sobre a contabilidade, uma maior transparência e facilitando a comparabilidade entre demonstrações contábeis no Brasil e no mundo.

Tratando-se da convergência de normas locais com as internacionais, em 2006 o BACEN preparou um estudo das normas do IASB com o intuito de instituir tais normas às instituições financeiras, sendo que a ideia era de exigí-las em um prazo de até 4 anos, proporcionando, assim, um alinhamento com o processo de convergência.

Conforme Leite (2004), a convergência das normas brasileiras às normas contábeis internacionais proporciona condições para:

- Melhorar a transparência, a compreensão e a comparabilidade das informações contábeis divulgadas pelas empresas brasileiras, por meio das demonstrações contábeis, aos diferentes mercados financeiros internacionais;
- Reduzir os gastos das empresas de capital aberto com a elaboração, divulgação e auditoria das demonstrações contábeis a partir da utilização de um padrão internacional de normas contábeis;
- Viabilizar investimentos diretos estrangeiros e o desenvolvimento do mercado de capitais doméstico;
- Facilitar o processo de consolidação das demonstrações contábeis; e
- Melhorar a comunicação financeira da empresa com seus investidores nacionais e estrangeiros.

2.4 Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial

As demonstrações contábeis do conglomerado prudencial surgiram a partir de 2013 com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional (CMN) (Conselho Monetário Nacional, 2013) a fim de unificar os registros do conglomerado como um todo, das agências às controladas. Na preparação dessas demonstrações são utilizadas as normas do COSIF com algumas adaptações feitas pelo regulador.

A partir de janeiro de 2015 o Conglomerado Financeiro será substituído pelo Conglomerado Prudencial, que abrange não só as empresas financeiras como também as empresas assemelhadas a instituições financeiras. De acordo com a Resolução nº 4.280/13, o conglomerado prudencial do Banco Cooperativo Sicredi é formado pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A. e pela Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (Banco Cooperativo Sicredi, 2015, p.6)

Tais demonstrações devem ser submetidas ao Banco Central do Brasil conforme segue:

- Periodicidade mensal: Balancete Patrimonial Analítico – Conglomerado Prudencial; e
- Periodicidade semestral:
 - a) Balanço Patrimonial – Conglomerado Prudencial.
 - b) Demonstração do Resultado do Exercício – Conglomerado Prudencial.
 - c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Conglomerado Prudencial.
 - d) Demonstração dos Fluxos de Caixa – Conglomerado Prudencial.

Para fins regulatórios do próprio BACEN, é exigido aos bancos a preparação das demonstrações prudenciais para estabelecer gerenciamento de risco das instituições financeiras, bem como a constituição de capital mínimo.

Conforme visão do Banco Bradesco S.A. (2019) os relatórios emitidos do Conglomerado Prudencial, segundo as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), são suplementares às demonstrações contábeis emitidas pelas normas locais:

Dessa maneira, foram observados requisitos específicos para a consolidação das demonstrações contábeis do Bradesco, suas agências no exterior, empresas controladas e fundos de investimento, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária. (Banco Bradesco S.A., 2019, p.12)

Como mencionado anteriormente, as demonstrações contábeis prudenciais têm o objetivo de atender a necessidades do regulador para fins prudenciais. Tais demonstrações derivam das demonstrações oficiais preparadas pelas normas locais (COSIF) e não há finalidades societárias, tributárias e do mercado, tais como pagamento de dividendos, impostos, precificação de ações etc.

3 Procedimentos Metodológicos

3.1 Tipo de Pesquisa

O estudo pode ser caracterizado como descritivo, pois a pesquisa descritiva é conceituada pela realização de descrições dos fatos, situações, características populacionais ou culturais, entre outros, podendo ser entendida como uma pesquisa exploratória.

Segundo Raupp e Beuren (2003) através dela busca-se relatar algo as pessoas, de maneira a esclarecer sobre determinado assunto escolhido, oferecendo uma visão geral do que está ocorrendo no mundo no que diz respeito ao tema. Através dela é possível fazer comparações e identificações.

Por meio de uma análise crítica dos resultados, o capítulo de consideração finais conterá os principais pontos que puderam ser observados em todo o estudo que se realizou, bem como propostas para novas pesquisas que possam trazer ainda mais conhecimento sobre o tema.

3.2 Modelo Estatístico

Para a busca da significância da diferença entre duas amostras dependentes, foi utilizado o seguinte modelo denominado como *Wilcoxon for Matched Pairs* ou *Wilcoxon Signed Rank Test*:

$$S = \sum_{i:|x_i - \mu_0| > 0} r_i^+ - \frac{n_t(n_t + 1)}{4}$$

Figura 1 - Signed Rank S Statistic

Fonte: Extraído da Base SAS (2019).

Onde:

r_+ = Ordenamento de $|x_i - \mu_0|$

x_i = Variável observada

μ_0 = Média (ou mediana em alguns modelos) amostral

n_t = Número de valores de x_i não iguais à média.

A significância de S é calculada da distribuição exata de S conforme segue:

$$P - \text{valor} = \begin{cases} 2P(T^+ > T_{obs}^+ - 1) & \text{se } T_{obs}^+ > \frac{n(n+1)}{4} \\ 2P(T^+ \leq T_{obs}^+) & \text{se } T_{obs}^+ \leq \frac{n(n+1)}{4} \end{cases}$$

Onde T associa-se aos valores críticos observados por S.

Fonte: Extraído do Portal Action (2019).

Figura 2 – P-Valor Statistic

Ao final, em um capítulo destinado aos cálculos e resultados da pesquisa, será testado o nível de significância entre as amostras que serão tratadas no capítulo seguinte.

3.3 Amostra

Os dados serão extraídos das demonstrações contábeis dos quatro maiores bancos listados na B3 no período de 2010 até 2018 (9 anos). O critério adotado para seleção do *ranking* foi o total de ativos de cada instituição em dezembro de 2018, conforme normas locais e internacionais.

Tabela 1 – Ranking dos Bancos por Ativos Totais em 2018.

Posição	Nome do Banco	Cidade Sede	Ativos Totais COSIF (em R\$ Trilhões)	Ativos Totais IFRS (em R\$ Trilhões)	País de Origem
1	Itaú Unibanco	Brasília	1,649	1,552	Brasil
2	Banco do Brasil	São Paulo	1,479	1,396	Brasil
3	Banco Bradesco	Osasco	1,112	1,305	Brasil
4	Santander Brasil	São Paulo	0,779	0,723	Espanha

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados extraídos das demonstrações contábeis divulgadas.

Por meio dos dados apurados será feita uma análise estatística em testes pareados de Wilcoxon (conforme apresentado anteriormente) sobre duas variáveis contidas nas contas do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), sendo:

- Patrimônio Líquido; e
- Lucro Líquido.

Estas duas variáveis extraídas das demonstrações contábeis preparadas de acordo com os dois conjuntos de normas, COSIF e IFRS, serão analisadas para verificar se existem diferenças significativas no lucro líquido e no patrimônio líquido. Com os resultados apurados pode haver indício de que o BACEN poderia eliminar um dos conjuntos de demonstrações contábeis, evitando custos desnecessários e retrabalhos para as instituições financeiras.

Por fim, para mensurar se a diferença dos valores das variáveis extraídas pelas demonstrações preparadas de acordo com as normas do COSIF e das IFRSs são de fato significativas será conduzido, durante toda a parte estatística através da ferramenta SAS (*Statistical Analysis System*), teste de hipóteses com os grupos de contas do patrimônio líquido e do lucro líquido utilizando o modelo de Wilcoxon a fim de validar a real necessidade da existência da demonstração contábil preparada de acordo com as normas do COSIF.

3.4 Teste de Hipóteses

Trata-se de um modelo estatístico que conduz um experimento de comparação significativa entre variáveis a fim de tomar decisões a partir de duas ou mais hipóteses. Barros e Mazucheli (2005) explicam que o poder de um teste estatístico é definido como a probabilidade de rejeitar a hipótese nula, dado que tal hipótese é falsa.

Um dos objetivos da pesquisa está em investigar o efeito das variáveis independentes categorizadas, as normas COSIF e IFRS, sobre as dependentes contínuas, dados dispostos pelos bancos, medindo a significância da diferença de médias calculadas pelo modelo.

Ficou determinado que as amostras são dependentes (“*Pairs*”) após o critério “grupo de conta” prevalecer sobre cada observação pareada ao longo da amostragem.

Por fim, sobraram apenas dois modelos econométricos: *Wilcoxon for Matched Pairs* e *paired t-test*. “Na suposição de amostras provenientes de uma distribuição normal, hipóteses da forma $H_0: \mu = 0$ versus $H_1: \mu \neq 0$ podem ser avaliadas a partir da estatística t-Student (...). Alternativamente, na suposição de simetria, pode-se utilizar o teste não-paramétrico de Wilcoxon.” (Barros & Mazucheli, 2005, p.24).

O trabalho faz uso do método de *Wilcoxon for Matched Pairs*. O teste é preferido quando: os dois grupos de dados são dependentes; o tipo de variável é livre entre contínua e ordinária; $n < 30$; e a distribuição dos dados não é normal. As premissas foram validadas já que a amostragem anual é composta por quatro valores para cada grupo independente de sua distribuição normal. Shapiro Wilk caracteriza-se como um teste de normalidade para certa população colocando em prova a hipótese nula, ressaltando que a aceitando, com um certo nível de confiança, comprova-se que a amostra provém de uma distribuição normal. A normalidade não foi medida pois o tamanho amostral não atende a essa necessidade.

4 Resultados

Para fins de resultado, o tratamento dos dados, conforme capítulo que trata da amostra da pesquisa, teve início na organização dos dados em tabelas do Excel para o cálculo das médias antes mencionadas e análise crítica dos dados a fim de verificar a existência ou não de diferenças significativas do lucro líquido e do patrimônio líquido apurados de acordo com as normas do COSIF e das IFRSs.

4.1 Resultado do Teste

Toda a condução do teste de Wilcoxon foi preparada por meio do *software* de cálculo SAS (*Statistical Analysis System*), a um nível de confiança de 95%, sendo testado e analisado nove anos amostrais para quatro instituições financeiras contendo um valor por grupo de contas (total de 2 grupos de contas: o Lucro Líquido e o Patrimônio Líquido, conforme citado anteriormente na metodologia). Segue tabela de observações extraídas do site da B3:

Tabela 1 – Patrimônio Líquido e Lucro Líquido de acordo com o COSIF e com as IFRSs em Reais.

INSTITUIÇÃO	PL – COSIF	PL - IFRS	LL - COSIF	LL - IFRS	EXERCÍCIO
ITAÚ	144.123.636	150.466.000	24.977.422	25.639.000	2018
BB	91.989.546	104.539.971	12.648.803	15.086.101	2018
BRAD	121.120.869	124.676.120	19.084.953	16.748.439	2018
SANT	65.229.249	91.595.460	12.166.394	12.799.918	2018
ITAÚ	126.923.600	144.356.000	23.964.551	23.225.000	2017
BB	87.530.779	101.238.428	10.881.098	12.275.303	2017
BRAD	110.457.476	117.693.704	14.657.755	17.314.603	2017
SANT	59.493.946	87.087.601	7.995.872	9.138.048	2017
ITAÚ	115.590.426	132.384.000	21.639.125	22.016.000	2016
BB	76.218.169	90.076.693	7.930.114	8.659.577	2016
BRAD	100.442.413	105.479.207	15.083.578	17.992.726	2016
SANT	57.754.577	84.812.559	5.521.637	7.464.918	2016
ITAÚ	106.462.440	114.059.000	23.359.834	26.156.000	2015
BB	70.673.370	86.229.994	14.108.487	15.798.039	2015
BRAD	88.906.644	90.914.762	17.189.635	18.237.905	2015
SANT	54.821.289	79.835.284	6.982.898	9.833.826	2015
ITAÚ	95.847.713	100.617.000	20.241.564	21.861.000	2014
BB	69.820.212	85.440.036	11.232.472	13.343.496	2014
BRAD	81.508.250	82.291.805	17.189.635	15.416.478	2014
SANT	57.325.230	78.683.293	2.152.904	5.707.776	2014
ITAÚ	81.024.484	84.192.000	15.695.749	16.522.000	2013
BB	9.859.729	76.381.996	581.037	11.288.834	2013
BRAD	70.939.802	72.102.926	12.011.028	12.486.138	2013
SANT	62.825.353	81.655.302	1.625.558	5.848.124	2013
ITAÚ	85.820.578	75.998.000	10.799.538	13.191.000	2012
BB	65.776.796	69.898.229	12.309.870	11.438.200	2012
BRAD	70.047.459	71.346.390	11.381.244	11.351.694	2012
SANT	65.904.444	81.566.111	3.187.378	5.459.278	2012
ITAÚ	78.383.153	75.336.000	11.890.196	14.610.000	2011

BB	58.148.690	63.269.224	12.247.330	12.736.912	2011
BRAD	55.581.664	59.382.094	11.028.266	11.089.442	2011
SANT	65.613.700	78.031.992	3.570.747	7.755.853	2011
ITAÚ	70.644.790	67.552.000	10.272.015	12.494.000	2010
BB	50.495.741	54.418.937	11.758.093	11.330.345	2010
BRAD	48.042.850	51.158.565	10.021.673	10.052.193	2010
SANT	64.876.985	73.363.394	3.856.683	7.382.574	2010

Fonte: Elaborado pelo autor. Dados extraídos das demonstrações contábeis divulgadas pelos quatro bancos.

A coluna “INSTITUIÇÃO” refere-se à variável categórica da amostra denominando as empresas “BB”: Banco do Brasil S.A.; “BRAD”: Banco Bradesco S.A.; “ITAÚ”: Itaú Unibanco Holding S.A.; e “SANT”: Banco Santander (Brasil) S.A.

Nas demais colunas, as abreviações “PL” e “LL” referem-se às variáveis (grupos de contas) denominadas Patrimônio Líquido e do Lucro Líquido, respectivamente.

Para melhor interpretação da tabela, sua leitura é feita em pares, toma-se como exemplo a segunda e a terceira colunas da tabela (que são os valores de PL pelo COSIF e pelas IFRSs). Na primeira linha constam aos valores do Patrimônio Líquido do Itaú no ano de 2018, e se caracteriza como pareado, pois, sofre uma modificação ao olhar a terceira coluna, que seria o PL do próprio Itaú, só que tratado por IFRS. Da mesma forma a quarta e quinta colunas referem-se ao Lucro Líquido. E, conforme segue de 4 em 4 linhas, a mesma sequência se aplica sucessivamente retornando até o exercício de 2010.

As hipóteses assumidas no teste podem ser determinadas como:

H_0 – As amostras não apresentam diferenças significativas; e

H_1 – As amostras apresentam diferenças significativas.

Após a extração, o tratamento se deu com base na diferença desses dois pares de grupos, para caracterizar a dependência do teste, sendo utilizada no SAS como variável “Calculation”, conforme tabelas a seguir:

Tabela 2 – COSIF x IFRS (PATRIMÔNIO LÍQUIDO)

Year	Test	p Value
2010	Signed Rank	0,2500
2011	Signed Rank	0,2500
2012	Signed Rank	0,6250
2013	Signed Rank	0,1250
2014	Signed Rank	0,1250
2015	Signed Rank	0,1250
2016	Signed Rank	0,1250
2017	Signed Rank	0,1250
2018	Signed Rank	0,1250

The UNIVARIATE Procedure - Variable: Calculation - Tests for Location: $\mu_0=0$ - $\alpha = 0,05$.

Fonte: Elaborado pelo autor dados calculados pelo SAS com os valores da Tabela 2.

Conforme tabela 3 que aponta os p-valores para a variável Calculation (COSIF – IFRS) ficou evidenciado por nove vezes que os patrimônios das instituições bancárias não apresentam diferenças significativas quando divulgadas pela norma COSIF em comparação com a norma IFRS.

Tabela 3 – COSIF x IFRS (LUCRO LÍQUIDO)

Year	Test	p Value
2010	Signed Rank	0,3750
2011	Signed Rank	0,1250
2012	Signed Rank	0,6250
2013	Signed Rank	0,1250
2014	Signed Rank	0,3750
2015	Signed Rank	0,1250
2016	Signed Rank	0,1250
2017	Signed Rank	0,2500
2018	Signed Rank	0,6250

The UNIVARIATE Procedure - Variable: Calculation - Tests for Location: $\mu_0=0$ - $\alpha = 0,05$.

Fonte: Elaborado pelo autor dados calculados pelo SAS com os valores da Tabela 2.

A partir dos resultados estatísticos conduzidos foi possível validar as hipóteses determinadas anteriormente no presente trabalho com unanimidade em todos os anos. Conforme a última coluna, quando o *P-Value* é maior do que $\alpha = 0,05$, é constatada que as médias são iguais, tanto do patrimônio líquido quanto do lucro líquido.

Assim sendo, aceita-se a Hipótese Nula da pesquisa, de que as amostras não têm diferenças significativas o bastante para explicar a existência de dois conjuntos de demonstrações contábeis, uma vez que tais conjuntos têm capacidade informacional considerada “equivalente” nas principais contas das demonstrações contábeis de uma instituição financeira, em termos estatísticos.

O apontamento de um p-valor maior do que o grau de risco poderia representar uma revisão pelo BACEN para considerar a eliminação de uma demonstração que não possui relevância para o mercado, não justificando sua preparação e divulgação: a demonstração em COSIF. Não considerar esta alternativa pode significar em uma atual constante perda no valor da informação divulgada (já que poderia apenas focar em preparar e divulgar a demonstração em IFRS), maiores custos de emissão e contratação de funcionários, dentre outros custos e retrabalhos.

5 Conclusão

Há três grandes conjuntos de demonstrações contábeis preparados pelas instituições financeiras e enviados ao BACEN. Tais demonstrações são avaliadas pelo Comitê de Auditoria da instituição e auditadas pelas firmas de auditoria independentes, conforme requerimentos contidos nas normas do CMN e do BACEN. Dois desses conjuntos são preparados de acordo com as normas locais do COSIF e o outro com normas internacionais de contabilidade (IFRS).

Para a verificação da real necessidade de uma norma única para preparação de apenas uma demonstração societária, o trabalho se utilizou do teste de Wilcoxon para verificar a significância das diferenças dos dois conjuntos de demonstrações estudadas neste trabalho. Apesar da condução do teste ter sido feita por meio de uma pequena amostra (quatro observações por ano em cada instituição financeira, que gerou 36 observações, por ser analisados nove anos), o nível de explicação pode ser relevante pelo tamanho dessas instituições, pois elas representam mais de 70% do mercado de crédito e volume de depósitos do país, conforme Martello (2018).

A partir dos resultados estatísticos observados em 0,125 (extremo inferior) e 0,625 (extremo superior) de P-Valor nas duas variáveis (Patrimônio Líquido e Lucro Líquido) foi possível aceitar a hipótese nula da pesquisa que indica que as normas emanadas do COSIF (locais) e internacionais do IASB (IFRS) não possuem diferenças significativas e de responder a questão inicial do trabalho: “Existem diferenças significativas entre as demonstrações contábeis preparadas de acordo com o COSIF e as preparadas de acordo com as normas internacionais, considerando as variáveis lucro líquido e patrimônio líquido?”

O resultado apontou um P-Valor $> 0,05$ para a amostra. Assim sendo, houve a confirmação de que o lucro líquido e o patrimônio líquido proveniente das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas do COSIF e também das normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS) não apresentam diferenças significativas nos seus valores. Em consequência disto, as instituições financeiras têm custos adicionais desnecessários e retrabalhos na elaboração das demonstrações contábeis em COSIF pois essas demonstrações produzem números equivalentes aos apurados pelas normas internacionais, não havendo justificativas para a existência das demonstrações contábeis preparadas de acordo com as normas locais do COSIF.

Dessa forma, o conjunto de demonstrações contábeis preparadas pelas IFRSs, na visão dos autores, poderia ser exclusivamente o único conjunto de demonstrações exigido pelo BACEN para tomada de decisões e informação para os *stakeholders*, podendo-se eliminar a demonstração contábil em COSIF. Esta afirmação é fundamentada pela comprovada relevância das normas internacionais, as quais são mais comparáveis, transparentes e de divulgação mais abrangente aos seus usuários. Assim sendo, o BACEN poderia considerar a demonstração em IFRS como a sua demonstração societária oficial (aquela que paga impostos, paga dividendos e é utilizada pelos analistas para a precificação das ações). Quanto a abordagem da demonstração contábil do conglomerado prudencial o BACEN utilizaria a este conjunto de demonstrações para os seus objetivos prudenciais visando requisitos de capital mínimo e gerenciamentos de riscos, para avaliar uma instituição que possa estar em dificuldades financeiras. É importante salientar que, na opinião dos autores, este conjunto de demonstrações contábeis, por utilizar o COSIF e ser prudencial atenderia satisfatoriamente às necessidades do BACEN, caso a demonstração contábil em COSIF fosse descontinuada.

Foi possível reconhecer as limitações do presente trabalho diante da escassez de pesquisas acadêmicas sobre as instituições financeiras, da quantidade de instituições analisadas e pelo próprio tamanho das instituições.

Para futuras pesquisas sugere-se uma comparação entre as demonstrações do conglomerado prudencial e os dois outros conjuntos de demonstrações contábeis estudadas nesta pesquisa.

Referências

Banco Central do Brasil (2019). Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Recuperado em 7 de junho, 2019 de <https://www3.bcb.gov.br/aplica/cosif/completo>.

Banco Bradesco S.A. (2019). Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial. Recuperado em 26 de outubro, 2019 de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48850/Res_4280_v1_O.pdf.

Banco Cooperativo Sicredi. (2015). Gerenciamento de Risco. Pilar III. Recuperado em 26 de outubro, 2019 de [https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/relatorios/arquivos/gerenciamento-de-riscos---pilar-3-\(1t15\)_vf2.pdf](https://www.sicredi.com.br/html/conheca-o-sicredi/relatorios/arquivos/gerenciamento-de-riscos---pilar-3-(1t15)_vf2.pdf).

Barros, E. A. C., & Mazucheli, J. (2005). Um estudo sobre o tamanho e poder dos testes t-Student e Wilcoxon. *Acta Scientiarum Technology*, v27(1), 23-32. Recuperado em 6 de junho, 2019 de <https://doi.org/10.4025/actascitechnol.v27i1.1495>.

Base SAS(R) 9.3. (2019). *The Univariate Procedure*. Recuperado em 26 de outubro, 2019 de http://support.sas.com/documentation/cdl/en/procstat/63963/HTML/default/viewer.htm#procstat_univariate_sect029.htm.

Bliss, J. H. (1924). *Management through accounts*. New York: Ronald Press Company.

Bhattacharya, S., Thakor, A. V., & Boot. A. W. A. (1998). The Economics of bank regulation. *Journal of Money, Credit and Banking*, p. 745–770.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2019). *CPCs Aprovados*. Recuperado em 14 de maio, 2019 de <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Aprovacoes-dos-Reguladores>.

Conselho Monetário Nacional. (2013). *Resolução nº 4.280*. Dispõe sobre a elaboração, a divulgação e a remessa de Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial ao Banco Central do Brasil e revoga a Resolução nº 4.195, de 1º de março de 2013. Recuperado em 14 de maio, 2019 de https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/downloadNormativo.asp?arquivo=/Lists/Normativos/Attachments/48850/Res_4280_v1_O.pdf.

Conselho Monetário Nacional. (2009). *Resolução nº 3.786*. Dispõe sobre a elaboração e a divulgação de demonstrações contábeis consolidadas com base no padrão contábil internacional emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB). Recuperado em 14 de maio, 2019 de <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=3786>.

Farias, J. B., Ponte, V. M. R., Oliveira, M. C., & Lucca, M. M. M. (2014). Impactos da Adoção das IFRS nas Demonstrações Contábeis Consolidadas dos Bancos listados na BM&FBovespa. *Revista Universo Contábil*, v. 10, n. 2.

Guimarães, L. M., Paulúcio, N. F., Almeida, F. M. M., & Moura, R. M. M. (2011). *O Profissional Contábil diante da Convergência das Normas Contábeis: Análise da Preparação desse Profissional nos Processos Organizacionais*. VII SEGET – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Recuperado em 26 de outubro, 2019 de <https://docplayer.com.br/73144604-Universidade-de-brasilia-unb-faculdade-de-economia-administracao-e-contabilidade-face-departamento-de-ciencias-contabeis-e-atuarias-cca.html>.

Leite, J. S. J. (2004). *Processo de evidenciação de informações para o mercado de capitais internacional: um estudo comparativo das demonstrações financeiras de acordo com as*

normas contábeis brasileiras e internacionais. Anais do 17º Congresso Brasileiro de Contabilidade.

Marques, M. T. (2018). *IFRS x Bacen-GAAP: Value Relevance das Informações Contábeis das Instituições Financeiras do Brasil*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de São Paulo - USP, Ribeirão Preto.

Martello, A. (2018). *Quatro Maiores Bancos detêm 78% do Mercado de Crédito e 76% dos Depósitos, informa Banco Central*. Recuperado em 27 de outubro, 2019 de <https://g1.globo.com/economia/noticia/quatro-maiores-bancos-detinham-78-do-mercado-de-credito-do-pais-no-fim-de-2017.ghtml>.

Portal Action. 1.2 (2019). *Distribuição Exata da Estatística de Wilcoxon*. Recuperado em 26 de outubro, 2019 de <http://www.portalaction.com.br/tecnicas-nao-parametricas/12-distribuicao-exata-da-estatistica-de-wilcoxon>.

Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2003). *Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais*. In: BEUREN, I. M. (Org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas.

Silva, J. P. (2005). (5ª ed.). *Análise financeira das empresas*. São Paulo: Atlas.